

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Processo Administrativo nº 937/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa DYMAK MAQUNAS RODOVIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ 01.840.707/0001-79, para fornecimento dos produtos abaixo:

COD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
50154	ARRUELA LISA EM AÇO MEDIO CARBONO KOM-01643-31032E	UNIDADE	12	R\$ 1,80	R\$ 21,60
50152	INTERRUPTOR ELETRICO KOM-6732-81-3111	UNIDADE	1	R\$ 808,85	R\$ 808,85
50150	MANGUEIRA KOM-23B-02-32210	UNIDADE	1	R\$ 1.642,43	R\$1.642,43
50149	MANGUEIRA KOM-23B-02-34220E	UNIDADE	1	R\$ 1.641,41	R\$ 1.641,41
50153	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA KOM-01010-81040E	UNIDADE	12	R\$ 6,70	R\$ 80,40
50151	TUBO DE BORRACHA VULCANIZADA KOM-23A02-34260	UNIDADE	1	R\$ 2.804,31	R\$ 2.804,31

Seis mil novecentos e noventa e nove reais

Conquista D'Oeste, 25 de setembro de 2019.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal